



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902  
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

**Referência: PROAD n.º 22029/2023**

**Objeto:** Inscrição da servidora Ana Cláudia de Souza Melo, no Curso "Modelo Disney para encantamento do cliente" - PROJETO EJUD-TRT6 Nº 268/2023.

**Empresa indicada: União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde – Unidas.**

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, visando à inscrição da servidora Ana Cláudia de Souza Melo, no Curso "Modelo Disney para encantamento do cliente", online, ao vivo, com carga horária de 08 horas-aula.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.37/38).

Impende ressaltar sobre o que bem pontuou a Assessoria Jurídico-Administrativa em seu Parecer de n.º 232/2023 (fls.51/52), no sentido de que restou justificado pela Diretoria-Geral o valor da referida contratação, por ser um evento aberto ao público, restando atendido o requisito constante do inc. III do parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

A Diretoria-Geral autorizou a abertura do processo, conforme despacho à fl.53, tendo declarado a opção pela contratação direta. O Projeto EJ-TRT6 nº 268/2023 (fls.26/33), foi devidamente aprovado pelo desembargador diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (EJ-TRT6).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT e CNJ (fls.39/40).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.55, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

**Ante o exposto, ADJUDICO** o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome da **UNIÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE AUTOGESTÃO EM SAÚDE – UNIDAS**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria-Geral para ratificação pela autoridade superior.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

**MARCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAUJO**  
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

